

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 589 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 590 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 591 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 592 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 593 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.	3
CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	3
AVISO DE RESULTADO DISPENSA	3
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	3
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2025	3



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Código identificador: ebbf1214c52d55942c8c1fbb076dd620

DECRETO LEGISLATIVO Nº 589 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 589 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA BALSENSE.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense a **JOSINO FRANCISCO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense a **SÔNIA MARIA NOLETO DA SILVA COELHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR Vereador-Presidente

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR Vereador-Presidente

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: bc9c43abbb739f5d7bfd421e8b3d508e

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 453d209031111c59e7c5647ae25354da

DECRETO LEGISLATIVO Nº 590 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 590 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA BALSENSE.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense a **GENESI OTILIA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense a **FRANCICARLOS TEIXEIRA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR Vereador-Presidente

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR Vereador-Presidente

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA





Código identificador: e44e527f182b5ce4450897dab5c84b46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 593 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 593 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA BALSENSE.

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, Decretou e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Balsense a **NÁDIA FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara Municipal de Balsas ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR Vereador-Presidente

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 08bdd360c041cbf87a0ba306997bee26

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE RESULTADO DISPENSA

DISPENSA 10/2025 CMNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA MV EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 455.247.953-44, no valor total de **R\$33.745,60 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Publicado por: SILVIO DANIEL CHAVES MAGALHÃES
Código identificador: 5af39880fa60413152116364022422a6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2025. PARTES: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa M. L. R. IBIAPINO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.523.336/0001-03, localizada na Avenida Luís Bezerra, nº 134, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 50.175,00 (cinquenta mil e cento e setenta e cinco reais), **DOTAÇÃO:** I. I. Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS II. Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS III. Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL IV. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA** : O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas -MA 05/02/2025 CONTRATANTE: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: M. L. R. IBIAPINO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.523.336/0001-03, representado por Lara Ribeiro Ibiapino.

Publicado por: MARKS ALVES MAIA
Código identificador: 83629f86afafd787ab80d4aa9c9f0327





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br